MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL GERAL DE SANTA MARIA
(Hospital Militar de 3ª Classe/1919)

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Em conformidade com o disposto no inciso VIII do Art. 72 da Lei n° 14.133, de 2021; e no inciso VII do Art. 5° da Instrução Normativa SEGES/ME n° 67, de 2021; autorizo a realização da Dispensa Eletrônica n° 259/2026, cuja finalidade é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de Rosetas, Bandeira do Brasil e Insígnias em proveito do Hospital Geral de Santa Maria.

Consoante o previsto no Art. 75 da Lei n° 14.133, de 2021, declaro que foi observado o limite de valor previsto no inciso II do Caput do mesmo artigo, considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora, no mesmo exercício financeiro.

Santa Maria - RS, 29 de Outubro de 2026.

ENEIDA PIRES TEIXEIRA- Ten Cel
Diretora do HGeSM